



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Urgência e Pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei 2583/22, de 09 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo, em nome do município de Cordeiro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica dá outras providencias”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2023 d autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Cordeiro”; Requerimento nº 09/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Indicações nº 22 e 23/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 110/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 115 e 116/2023 de autoria do Vereador Felipe Mussi; Indicações nº 120 e 121/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; e Ofício nº 091/2023 – Poder Executivo - balancete. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei 2583/22, de 09 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo, em nome do município de Cordeiro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica dá outras providencias.”, que, após votação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

nominal, foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que as Comissões exarassem os seus pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2023. Retomando a Sessão, o Presidente colocou em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei 2583/22, de 09 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo, em nome do município de Cordeiro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica dá outras providencias”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei 2583/22, de 09 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo, em nome do município de Cordeiro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica dá outras providencias.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que dispõe sobre “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 09/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores Fabiola Melo de Carvalho, Thiago Romito Bon e Elielson Elias Mendes, que discursaram sobre: urbanização do lago da Mata do Posto; política antidrogas; empresa de limpeza urbana; e, Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Poder Executivo. Posteriormente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1º Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente